MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.402, DE 19 DE MARÇO DE 2023.

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO DIA 20/03/2023 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO,** Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o consternamento geral pelo falecimento da **Sra. Margareth Rosária Teixeira Xavier** ocorrido no dia 18/03/2023, que despertou em todos os seus familiares, amigos e conhecidos, sentimento de solidariedade, dor e saudade;

CONSIDERANDO que a servidora era lotada na Secretaria Municipal de Educação ao qual prestou inestimáveis e valorosos serviços a este Município, deixando bons e louváveis frutos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Capim Branco/MG por 03 (três) dias, contados a partir de **18/03/2023**, em sinal de pesar pelo falecimento da ilustre servidora **Sra. Margareth Rosária Teixeira Xavier.**

Art. 2° - Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria Municipal de Educação do Município de Capim Branco/MG, no dia **20/03/2023**.

Parágrafo único: Na data referida no caput deste artigo, não haverá aula na Rede Municipal de Ensino nem Transporte Escolar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/03/2023.

Capim Branco-MG, 19 de março de 2023.

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES:02931777676
Assinado de forma digital por ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES:02931777676 Dados: 2023.03.20 16:02:55 -03'00'

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO: Extrato de Aditivo nº 01 ao contrato 02/2023 - Espécie: Dispensa de Licitação 002/2023 - Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG** – Contratada: **AUTO POSTO JJ LTDA** - OBJETO: Ficam alterados, na forma de equilíbrio econômico financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na Cláusula Terceira – Do Preço, do contrato nº 02/2023, para o valor unitário do litro para o importe de R$ 5,47 na forma da legislação pertinente para vigorar a partir 03 de março de 2023
- Presidente: Altair Vicente Pereira.

P.L nº 021/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023

Objeto: " Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para eventual e futura aquisição de Ovos de Páscoa e Chocolates, para alunos da rede municipal de ensino e funcionários do município de Capim Branco, em comemoração as festividades de Páscoa, para as Secretarias de Educação, de Saúde, de Cultura, Esporte , Lazer e Turismo, de Gestão Urbana e Obras e de Desenvolvimento Social, conforme discriminado no Termo de Referência."

Valor de referência : **R$83.770,20 (Oitenta e três mil e setecentos e setenta reais e vinte centavos).**

Data de abertura : 29/03/2023 , as 09:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO:18314617000147

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO:18314617000147
Dados: 2023.03.20 16:56:57 -03'00'